



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Antônio Raposo Tavares de Melo, nº 40, - Bairro Calungá, Boa Vista/RR, CEP 69306-190
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 224/2024

Processo nº 54000.028041/2024-75

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DO INCRA EM RORAIMA, Sr. EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA, nomeado pela Portaria Nº 394, de 28 de junho de 2023, Publicado no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2023, Edição 121, Seção 2 Página 34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno de Autarquia Federal, Artigo 112, aprovado pela Portaria nº 2541, de 28 de dezembro de 2022, Publicado no D.O.U nº 246, Seção I, Pagina 35, de 30 de dezembro de 2022, e considerando as ocupações irregulares identificadas no Projeto de Assentamento **Angelin**, localizado no município de Caracaraí, conforme laudos de vistorias constante no processo administrativo nº 54000.028041/2024-75, vem por meio deste:

Convocar/Notificar os ocupantes das parcelas abaixo relacionadas, a comparecerem na Divisão de Desenvolvimento da Superintendência Regional do INCRA em Roraima, localizada na Rua Antônio Raposo Tavares de Melo, nº 40, Bairro Calungá, Boa Vista/RR, no prazo de 15 (Quinze) dias a contar da publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre a ocupação das parcelas no Projeto de Assentamento **Angelin**, bem como a documentação hábil para regularização, conforme exigido pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), sob pena de adoção das medidas legais cabíveis visando a retomada da parcela em *consonância com a IN.99/2019 Art. 49, § 1º*.

Nº	NOME	LOTE	PROJETO
01	FRANCISCA ELIANE ANDRADE SILVA	30	PA/ Angelin
02	EDIMILSON DE SOUSA ROCHA	43	PA/ Angelin
03	JACKELINE SAMPAIO GARCIA	48	PA/ Angelin

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aldeneide Gomes Lima, Chefe de Divisão**, em 14/03/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19720809** e o código CRC **753F40ED**.